



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

470
DECRETO Nº 470/88.
DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.988

"QUE REVOGA DECRETOS NºS 390/88 e 417/88"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Ficam revogados em todos os seus Termos os De
cretos Nºs. 390/88 de 19-02-88 e 417/88 de 26-04-88.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua/
publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 14 de novembro de 1.988.


DR. ARNON F. DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

*por parte da
+ fotocópia*